



CONEXÃO UNIFAMETRO 2022

XVIII SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

COMO DAR VAZÃO AO CONTINGENTE DE ANIMAIS ABANDONADOS

Fábio Henrique F. de Sousa

Docente – Centro Universitário Fametro - Unifametro

E-mail para contato: fabio.sousa@professor.unifametro.edu.br

Deybson de Oliveira Amorim

Discente – Centro Universitário Fametro - Unifametro

E-mail para contato: deybsonamorim@hotmail.com

João Vitor Pinto Andrade

Discente – Centro Universitário Fametro - Unifametro

E-mail para contato: joaodbv@outlook.com

Josenilton Carvalho de Souza

Discente – Centro Universitário Fametro - Unifametro

E-mail para contato: josenilton.souza@aluno.unifametro.edu.br

Área Temática: Desenvolvimento de Produtos e Projetos

Área de Conhecimento: Ciências Tecnológicas

Encontro Científico: X Encontro de Iniciação à Pesquisa

Introdução: A ideia do aplicativo “SOS Pet” veio quando percebemos a necessidade de uma melhor administração de adoções de animais abandonados ou até mesmo de pessoas que por alguma dificuldade não podem mais ficar com seus animais de estimação e precisam achar um novo tutor. O “SOS Pet” vem com o intuito de sanar esse problema propondo uma solução simples, mas eficaz para muitas pessoas que buscam adotar um animal. **Objetivo:** Não somente visando uma forma simplificada de tratar de uma adoção responsável de animais abandonados o aplicativo “SOS Pet” também tem o intuito de facilitar doações para entidades que necessitam. **Metodologia:** Após pesquisas observamos que cerca de “30 milhões de animais estão em situação de abandono, isso somente no Brasil” (Jusbrasil, 2013). Para muitas pessoas ter essa facilidade na hora de adotar ou para doar seria importante. Muitas vezes vemos mensagens de pedidos de doações, mas não podemos nos certificar se o valor vai realmente para ação informada. Hoje temos algumas plataformas de vendas online que divulgam adoção de pets, mas estas não são exclusivas para isso e muitas vezes os

usuários não sabem a procedência do animal. Com o aplicativo poderemos ver os perfis cadastrados tanto de entidades de adoção quanto de pessoas com interesse em adotar. Estes perfis poderão se comunicar de forma simplificada para realizar doações ou adoções. Dentro do aplicativo será possível criar perfis de instituições e de pessoas que desejam adotar ou que tem animais para adoção. Cada entidade terá seu catálogo para adoção e se solicitado uma opção para receber doações. Cada perfil de usuário terá dados de preenchimento obrigatório a fim de assegurar que o adotante seja responsável com o animal que está sendo requerido. Todo o processo de documentação poderá ser feito via aplicativo sem a necessidade da movimentação do usuário até a entidade a não ser no momento em que o animal será recebido. **Resultados e Discussão:** Como resultado da pesquisa realizada notamos que o desenvolvimento do aplicativo “SOS Pet” é de extrema importância para uma maior vazão do contingente animal nas casas de apoio, além de descentralizar, facilitar e criar um meio de oficialização no processo de adoção animal. De acordo com a pesquisa realizada para o projeto cerca de 90% dos envolvidos já pensaram em adotar, mas informam encontrar dificuldades na hora de adotar e fornecer todas as informações necessárias de uma forma simplificada e 70% destes mesmos entrevistados consideram que um app que centralizasse esses tramites seria de bastante ajuda. Com isso esperamos que o aplicativo consiga suprir essa demanda de simplificar a adoção. **Considerações finais:** O projeto que será desenvolvido com o embasamento das pesquisas realizada através desse trabalho, irá sanar dores já da sociedade que há muito tempo não são tratadas.

Palavras-chave: Abandono; Animais; Adoção.

Referências: BRASIL tem 30 milhões de animais abandonados. **Jusbrasil.** Publicado em 13 de setembro de 2013. Disponível em: <https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/100681698/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados>. Acesso em 06 de out. de 2022.

PESQUISA Projeto Inovador. **Google Forms.** Publicado em 04 de outubro de 2022. Disponível em: <https://forms.gle/SwSTHo8X6zzu6C4o9>. Acesso em 10 de out. de 2022.